REQUERIMENTO Nº 159/2014

Requer informações acerca da instalação de bebedouros na EMEI Profª Telma Laudissi D’avila no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO a ausência de bebedouros na EMEI Profª Telma Laudissi D’avila, ante o número de crianças que lá estudam.

CONSIDERANDO as altas temperaturas que assolam o Município.

CONSIDERANDO as constantes reclamações de pais de alunos sobre desidratação das crianças, dada a não ingerência de agua (quente), no período em que se encontram na escola.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quando serão instalados os bebedouros na EMEI Profª Telma Laudissi D’avila?
2. Quantos serão os bebedouros instalados na EMEI Profª Telma Laudissi D’avila?
3. Como a Secretaria Municipal de Educação está analisando o problema?
4. Quais são as saídas “imediatas” que estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Educação?
5. Há outras escolas que se encontram nessa mesma situação?
6. Outras informações complementares que entenderem.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-